

Portaria n.º 924/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ADIL PINHEIRO DE PAULA, matrícula 252025, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA, lotado na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC, nos termos do processo 994/2025-139:

Averbem-se: 2 anos, 8 meses e 11 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/09/2025 sob o Protocolo n.º 21034060.1.00278/25-5, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
02/05/2011 a 12/01/2014	2 anos, 8 meses e 11 dias	MUNICÍPIO CRISTAIS	DE NÃO INFORMADO

Obs. Omitido o dia 13/01/2014, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)